

PROJETO DE LEI Nº 031/2014

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, para os Comandantes e Policiais Militares do 4º Comando Regional do 16º Batalhão da Polícia Militar da 3ª Companhia da Polícia Militar/ 4º Pelotão da Polícia Militar de Palmital/PR, pelas suas atividades relevantes na Sociedade, nominados a seguir:

- Capitão Maurício Araujo dos Santos;
- Sargento Crair Madureira;
- Sargento Dirceu Moraes;
- Cabo Toni Silverio Muniz Junior;
- Soldado Maurílio de Oliveira Freitas;
- Soldado Laercio Machado;
- Soldado Murilo Kulka;
- Soldado Gilberto Pereira Bocon
- Soldado Cleverson Aparecido Mastrangelo;
- Soldado Euclides Ferreira Caldas
- Soldado Tiago Cavicion Gomes;
- Soldado Julio Cezar Junqueira Brites;
- Soldado Irio Vicentim;
- Soldado Heleomar Vicentim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e quatorze (25.11.2014).

PAULO SOLTOVISKI DOS SANTOS

Vereador - Presidente